



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Quitéria do Maranhão-MA CNPJ: 07.376.031/0001-90

APROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-MA  
CNPJ:07.376.031/0001-90  
EM: 20/03/2025

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/2025**

**DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO RURAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO (Sindicato dos Produtores Rurais).**

**CARLEANDRO FERNANDES DA SILVA**, vereador do município de Santa Quitéria do Maranhão, no pleno exercício de suas atribuições legais, apresenta esta Colenda Câmara municipal o seguinte Projeto de Lei para apreciação e espera aprovação:

**Art.1º** Fica reconhecido e será considerado de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Santa Quitéria do Maranhão, CNPJ nº 06232649/0001-14, com sede na Av. Hermelindo Pedrosa, s/n, centro, Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, entidade sindical, sem fins lucrativos, tendo como papel formação profissional rural, estudo, coordenação, assistência técnica, desenvolvimento, proteção e representação legal de categoria econômica dos ramos da agropecuária e do extrativismo rural, na economia de mercado e nos interesses Municipal e Estadual.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Carleandro Fernandes da Silva, Santa Quitéria/MA, 20 de março de 2025.

*Carleandro Fernandes da Silva*  
**CARLEANDRO FERNANDES DA SILVA**  
**VEREADOR**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa ampliar o acesso da população aos serviços básicos agropecuários e extrativismo, além de ofertar a população mais serviços que visa o desenvolvimento dos produtores e trabalhadores rurais em prestação de serviços básicos, como capacitação, assistência e formação profissional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.